

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 2991 - Altera Lei 1928 - Separacao de lixo em condominio.pdf

Título: Lei Nº 2991

Descrição: “Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº2928, de 21 de maio de 2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade de condomínios e os edifícios residenciais com mais de dez unidades habitacionais no Município a manterem em suas dependências recipientes destinados à separação de lixo orgânico e inorgânico e dá outras providências”.

O arquivo acima foi postado por Secretaria de Comunicação no diário oficial do município de Itajubá no dia 04 de Junho de 2013 às 00:00:00

Itajubá, 04 de Junho de 2013.